



**PORTARIA DE PESSOAL Nº 4195/2025**

**CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO,  
PARA TRATAMENTO DE PESSOA DOENTE NA  
FAMÍLIA A FABIANA BERUD PILGER –  
AUXILIAR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

- considerando os termos do requerimento firmado pela servidora Fabiana Berud Pilger, autuado na forma de protocolado, nesta municipalidade, sob o nº 13.272/2025;

- considerando os termos do OFÍCIO/MEDTRAB/PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS-ES Nº 2491/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Ficam concedidos 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho para acompanhamento a pessoa doente na família, pelo período de **15 a 29 de outubro de 2025**, a **Fabiana Berud Pilger – Auxiliar de Atividades Educacionais**, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, conforme perícia de atestado homologado encaminhado pela empresa Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho – LTDA – ME – Grupo Innovar.

**Art. 2º** Os dias de licença acompanhamento serão descontados do vale-alimentação conforme descrito no na Lei Municipal nº 2.260/2010, no mês subsequente de cada período.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 04 de novembro de 2025.

**EDUARDO JOSÉ RAMOS**  
**Prefeito**